

NORMAS PARA O CONCURSO DE ADMISSÃO AO CM, IO E IMPE PARA 2010/2011

DOCUMENTOS:

A – CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011

B – DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

C – PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

D – PROVA DE APTIDÃO CULTURAL

E – INSPECÇÃO MÉDICA

F – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

G – TABELA DE MENSALIDADES DO ANO LECTIVO 2009/2010

H – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

I – ENXOVAL DOS ALUNOS

DOCUMENTO A - CALENDÁRIO DAS OPERAÇÕES DO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA O ANO LECTIVO DE 2010/2011

<u>Entrega de Documentos de Candidatura</u>	
04Jan – Abertura do período de inscrição no CM, IO e IMPE	
<u>1ª. Fase</u>	
02 a 31Mar	– Entrevista com os Candidatos e Encarregados de Educação no CM, IO e IMPE
29Mar	– Provas de Aptidão Psicológica dos candidatos aos EMEs no IMPE – Início 09h30
30Mar	– Provas de Aptidão Cultural no CM, IO e IMPE, durante a manhã – Início 09h30
30Mar	– Inspeções Médicas e Provas de Aptidão Física no CM, IO e IMPE durante a tarde – Início 14H15
01Abr	– Publicação da pauta relativa às Provas de Aptidão Cultural, Provas Físicas e Exames Médicos realizados pelos candidatos da 1ª fase, no CM, IO e IMPE.
<u>2ª. Fase</u>	
14 a 29Jun	– Entrevista com os Candidatos e Encarregados de Educação no CM, IO e IMPE.
28Jun	– Provas de Aptidão Psicológica dos candidatos aos EMEs no IMPE – Início 09h30
29Jun	– Provas de Aptidão Cultural no CM, IO e IMPE, durante a manhã – Início 09h30
29Jun	– Inspeções Médicas e Provas de Aptidão Física no CM, IO e IMPE durante a tarde – Início 14H15
02Jul	– Publicação da pauta relativa às Provas de Aptidão Cultural, Provas Físicas e Exames Médicos realizados pelos candidatos da 1ª fase, no CM, IO e IMPE
02Jul	– Publicação da lista de Ordenação provisória dos candidatos da 1ª e 2ª fases.
05Jul	– Envio da lista de Ordenação provisória à Direcção de Educação do Comando da Instrução e Doutrina.
30Jul	– Data limite para entrega do pedido de transferência de matrícula
<u>Recurso</u>	
30Ago a 03Set	– Entrevista com os Candidatos e Encarregados de Educação
01Set	– Provas de Aptidão Psicológica dos candidatos aos EMEs no IMPE – Início 09h30
02Set	– Provas de Aptidão Cultural no CM, IO e IMPE durante a manhã – Início 09h30
02Set	– Inspeção Médica e Prova de Aptidão Física no CM, IMPE e IO, durante a tarde – Início 14H15
03Set	– Publicação da Lista de Candidatos Aprovados nas Provas de Aptidão Cultural, Provas Físicas e Exames Médicos.
03Set	– Envio da lista ordenada definitiva à Direcção de Educação do Comando da Instrução e Doutrina, para homologação por Sª Exª o GEN CEME.
Observações:	
a) No acto da inscrição deve-se prever o pagamento de 20 €, não reembolsáveis, para fazer face a despesas processuais.	
b) O candidato deve estar presente 30 minutos antes do início das provas.	

DOCUMENTO B - DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

Após o anúncio da abertura do Concurso desde 04JAN10 e até ao envio ao Comando de Instrução e Doutrina da lista de ordenação para homologação pelo General CEME, estará em funcionamento no respectivo estabelecimento de ensino um Secretariado de Admissões que prestará todos os esclarecimentos e organizará os processos de admissão dos candidatos.

Este Secretariado funcionará de 2ª a 6ª feira das 09H30 às 12H30 e das 14H00 às 17H00, no período indicado no Calendário de Operações (Documento A).

1. DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR - MODELOS E PRAZOS DE ENTREGA

a) **A entregar no acto da inscrição:**

Para todos os candidatos

- 1) Requerimento, solicitando a admissão a concurso (Apêndice 1).
- 2) Certidão de nascimento, narrativa completa.
- 3) Declaração sobre frequência da disciplina de Inglês para candidatos aos 6º e 7º anos (Apêndice 4)
- 4) Bilhete de Identidade e respectiva fotocópia e uma fotografia.
- 5) Documento comprovativo do exercício do poder paternal, nos casos de pais separados/divorciados, se não constar na certidão de nascimento (fotocópia da decisão judicial).

Somente para os candidatos dos Grupos A e B (Portaria nº 545/80 de 26AGO):

- 1) Nota de assentos do pai do candidato.
- 2) Certidão de óbito, quando órfão, se não constar na nota de assentos.
- 3) Documento comprovativo da condição de DFA, indicando claramente o grau de incapacidade e se esta foi adquirida em campanha ou na manutenção da ordem pública (dispensável se constar da nota de assentos).

Somente para os candidatos do Grupo C-1 (Portaria nº 545/80 de 26AGO):

Documento comprovativo de que o progenitor está nas condições definidas no Artº.16º C-1. do Regulamento de Admissão (Portaria nº54/80 de 26AGO).

b) **A entregar no dia da realização da Prova de Aptidão Cultural (todos os candidatos):**

- 1) Exames clínicos complementares:
 - Electrocardiograma
 - Radiografia ao tórax (com relatório)
 - Análises:
 - Hemograma
 - Velocidade de sedimentação
 - Glicémia
 - Ureia
 - Creatinina
 - TGO
 - TGP
 - Urina II
 - Tipagem sanguínea
- 2) Cartão de assistência válido (ADM, ADSE, etc.) e respectiva fotocópia.

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- 3) Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, actualizado.
- 4) Fotocópia do Boletim de Vacinas, actualizado.
- 5) Questionário do Serviço de Saúde, devidamente preenchido e assinado, a entregar pela Secção de Admissões.

Nota: A obtenção dos exames complementares é da inteira responsabilidade dos encarregados de educação.

c) Para todos os candidatos admitidos

- 1) Declaração de rendimentos do agregado familiar acompanhada de todos os anexos dela constantes para os candidatos dos Grupos A, B e C (Apêndice 5).
- 2) Declaração do pai ou tutor do candidato permitindo que este receba todas as vacinas, análises ou exames designados ou a designar pelo o médico (Apêndice 2).
- 3) Declaração da responsabilidade do pai ou tutor sobre todas as despesas a efectuar pelo candidato, incluindo a respectiva mensalidade (só para candidatos do grupo C) (Apêndice 3).
- 4) Termo de fiança pelo cumprimento integral da dívida contraída (a definir por cada Estabelecimento de Ensino) (Apêndice 6).

d) Transferência de matrícula

- 1) Pedido de transferência.

Observações:

- a) Os candidatos residentes nas Regiões Autónomas e nos PALOP e que aí desejem ser submetidos às provas de admissão deverão fazer a entrega dos documentos respectivos nos Comandos das Zonas Militares ou nos Adidos Militares nas Embaixadas de Portugal dos PALOP.
- b) No requerimento e em todos os documentos, o nome do candidato deve figurar exactamente como consta na certidão de nascimento.
- c) As análises e exames clínicos complementares podem ser feitos em qualquer hospital ou clínica, civil ou militar, e a sua obtenção é da total responsabilidade dos pais ou encarregados de educação.

2. EXCLUSÃO DO CONCURSO.

- a) São excluídos os candidatos que não constem na lista de ordenação publicada.
- b) Será excluído o candidato a respeito do qual se verificar alguma das seguintes condições:
 - 1) Não apresentar o Bilhete de Identidade ou, não o possuindo ainda, da cédula pessoal até à data limite para entrega do pedido de transferência de matrícula para os EME;
 - 2) Em qualquer momento se verifique vício ou falsidade, de qualquer tipo, em algum dos documentos do concurso;
 - 3) Dê entrada no Estabelecimento Militar de Ensino uma declaração de desistência assinada pelo requerente ou pelo Encarregado de Educação;
 - 4) Seja considerado excluído ou eliminado em qualquer das provas de aptidão;
 - 5) Não dê entrada nos Estabelecimentos Militares de Ensino, nos prazos estabelecidos, algum dos diversos documentos solicitados;
 - 6) Falte às provas nos prazos estabelecidos.

3. INFORMAÇÃO ÚTIL

- a) De concursos anteriores aos Estabelecimentos Militares de Ensino são válidos apenas os seguintes documentos:
 - 1) Certidões de óbito;
- b) O requerimento (Boletim de Inscrição) é assinado pelo Encarregado de Educação;
- c) Declaração de rendimentos.

Nota: Este documento é de superior importância para uma correcta elaboração das listas de ordenação e para a determinação da categoria de mensalidade. Poderá ser substituído por declaração negativa, com as implicações inerentes
- d) No caso de não apresentar o documento DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR, com todos os elementos necessários ao cálculo da capitação, ficará submetido às seguintes consequências:

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- Ser classificado na categoria de mensalidade mais elevada que lhe é atribuível, nos termos da Portaria nº 872/81 de 29SET;
 - Não beneficiar da prioridade que é conferida pela “menor capitação” nos termos do Regulamento de Admissão.
- e) No Colégio Militar, Instituto de Odivelas e Instituto Militar dos Pupilos do Exército não existe Ensino Especial e não é aplicado o Regime Educativo Especial disposto no Decreto-Lei nº 319/91, de 23Ago

APÊNDICES:

APÊNDICE 1 ao DOCUMENTO B - Requerimento para Admissão ao Concurso

APÊNDICE 2 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. c) 2)

APÊNDICE 3 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. c) 3)

APÊNDICE 4 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. a) 3)

APÊNDICE 5 ao DOCUMENTO B - Declaração de rendimentos referida no Documento B - 1. c) 1)

APÊNDICE 6 ao DOCUMENTO B - Declaração do termo de fiança referida no Documento B - 1. c) 4)

DOCUMENTO C - PROVA DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

1. FINALIDADES

As provas de aptidão psicológica destinam-se a avaliar a capacidade indispensável à frequência dos cursos nos respectivos estabelecimentos de ensino.

2. EXECUÇÃO

a) As provas de aptidão psicológica são obrigatoriamente elaboradas e classificadas por psicólogos ao serviço do Exército que directamente, procederá ao necessário controlo nos respectivos estabelecimentos de ensino e nos Comandos das Zonas Militares Insulares.

b) As provas de aptidão psicológica realizar-se-ão:

1) Nos respectivos estabelecimentos de ensino para todos os candidatos do Continente, concorrentes a esses EME.

2) No território insular em local a determinar após entendimento com o psicólogo ao serviço do Exército e a comunicar aos concorrentes pelos Comandos das respectivas Zonas Militares. Caso o CPAE não consiga deslocar atempadamente uma equipa às ZM, então a prova será efectuada nos EMEs na fase de recurso de admissão, em finais de AGO início de SET;

3) Após a sua realização nas Zonas Militares, as provas devem ser encerradas em envelopes lacrados e enviados aos respectivos estabelecimentos, por via aérea, com a maior brevidade possível. Estas provas devem ser manuseadas como material classificado.

c) As provas são classificadas em regime de anonimato não podendo, por isso, os candidatos apor a sua assinatura ou rubrica fora do local designado para esse fim, determinação esta cuja não observância implica a anulação da prova que não poderá ser repetida.

d) Os candidatos deverão munir-se do seu bilhete de identidade ou, não o possuindo ainda, da cédula pessoal, cuja apresentação lhes poderá ser exigida, ou da guia respectiva, que será obrigatoriamente verificada pelo júri e, ainda, de uma caneta, lápis e borracha.

e) Das classificações obtidas na prova psicológica não há recurso.

f) Os candidatos que tenham concorrido em anos anteriores têm de se submeter novamente a este exame.

3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas realizam-se nas datas indicadas no Calendário de Operações (DOCUMENTO A).

DOCUMENTO D - PROVA DE APTIDÃO CULTURAL

1. Há duas fases, podendo haver uma de Recurso, a realizar nas datas indicadas no Calendário de Operações (DOCUMENTO A):
 - a) Nos respectivos estabelecimentos para todos os candidatos que se encontram ao abrigo das condições gerais de admissão e apresentem a documentação exigida.
 - b) Nas Regiões Autónomas e nos PALOP, em local a determinar pelos respectivos Comandos e Adidos Militares das Embaixadas de Portugal, e a comunicar pelos mesmos aos concorrentes.
2. As provas de aptidão cultural serão elaboradas e classificadas por um júri nomeado para o efeito.
Para tal, os Comandos das Zonas Militares e os Adidos Militares das Embaixadas Portuguesas nos PALOP deverão enviá-las, via aérea, para os respectivos estabelecimentos, logo após a sua realização perante um júri de fiscalização que elaborará a respectiva acta a enviar juntamente com as provas.
3. Os candidatos deverão munir-se de bilhete de identidade ou, não o possuindo ainda, da cédula pessoal, cuja apresentação a todo o momento lhes poderá ser exigida, ou da guia respectiva, que será obrigatoriamente verificada pelo júri e, ainda, de uma esferográfica ou caneta.
4. A Prova de Aptidão Cultural a realizar por todos os candidatos à admissão aos respectivos estabelecimentos, constará de duas provas escritas: uma de Português e outra de Matemática.
 - a) As provas terão a duração de 50 minutos cada uma, separada por intervalos de 30 minutos;
 - b) Estas provas são comuns a todos os candidatos;
 - c) Cada uma das provas escritas é cotada de 0 a 100 pontos;
 - d) Para poderem continuar em concurso, os candidatos terão que obter uma pontuação mínima de 40 pontos em cada uma das provas escritas de Português e de Matemática.
 - e) O resultado final da Prova de Aptidão Cultural será a média aritmética das cotações obtidas nas duas provas;
 - f) A Prova de Aptidão Cultural deverá incluir as matérias das disciplinas de Português e Matemática, ao nível do Ano de Escolaridade anterior para o qual concorre.
 - g) A prova de Português é destinada a avaliar a capacidade de exposição e de interpretação e a correcção da linguagem escrita do candidato;
 - h) A prova de Matemática é destinada a avaliar a capacidade de interpretação dentro dos conhecimentos adquiridos nos níveis de escolaridade frequentada;
5. O resultado das provas será afixado no respectivo estabelecimento nas datas indicadas no Calendário de Operações (DOCUMENTO A).
6. O resultado final da prova de Aptidão Cultural será, para os candidatos aprovados, a média aritmética das cotações obtidas em cada prova escrita, arredondada à unidade (no arredondamento ascende à unidade superior a fracção igual ou superior a 5 décimas).
7. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO
 - a) Realização das provas fora do Continente
 - 1) Os Estabelecimentos Militares de Ensino enviarão aos Comandos das Zonas Militares 5 exemplares das provas escritas. Os Comandos acusarão a recepção por mensagem, indicando ainda o número de candidatos ou informação da sua inexistência, se for o caso. De acordo com o número de candidatos inscritos, poderão ser solicitados mais exemplares.
 - 2) Aqueles Comandos providenciarão a realização das provas perante um júri de fiscalização que elaborará a respectiva acta.
 - b) Envio de provas ao Estabelecimento Militar de Ensino
 - 1) Os Comandos das Zonas Militares providenciarão para que após a realização das provas escritas e elaborada a respectiva acta, serão encerradas (prova e acta) em envelopes lacrados e enviados ao respectivo Estabelecimento Militar de Ensino, por via aérea, com data de correio até ao dia seguinte à realização da prova, ou por via mais rápida que porventura surja.
 - 2) Este material será considerado "CONFIDENCIAL".

DOCUMENTO E - INSPECÇÃO MÉDICA

1. FINALIDADE

Seleccionar os candidatos de acordo com a sua aptidão psico-física de forma a preservar a integridade de todos aqueles que não possuem condições para suportar o regime de preparação necessária às finalidades dos respectivos estabelecimentos.

2. EXECUÇÃO

a) Para os candidatos do Continente:

1) Exames complementares de diagnóstico.

- a. Os encarregados de educação dos candidatos entregam no respectivo secretariado de admissão os exames complementares de diagnóstico cuja oportuna obtenção é da sua responsabilidade. Estes exames são referidos a data do ano do concurso e podem ser efectuados em qualquer hospital, clínica ou laboratório, militar ou civil e, neste caso, oficial ou particular.
- b. Os exames a efectuar são os seguintes:
 - Electrocardiograma com relatório;
 - Hemograma;
 - Velocidade de sedimentação;
 - Determinação de factor Rh;
 - Determinação de Grupo Sanguíneo;
 - Análises de urina (tipo B nos Hospitais Militares, tipo II nos Hospitais ou Clínicas civis), devendo a micção ser efectuada no laboratório;
 - Radiografia do Tórax e relatório.

2) Inspeção médica

- a. Para os candidatos do Continente, das ZM e dos PALOP a inspeção médica será realizada no respectivo estabelecimento, a cerca de 30 a 40 candidatos por dia, sendo as observações feitas de manhã. Os candidatos das ZM e dos PALOP realizarão as provas na fase de recurso de admissão, em finais de AGO início de SET.
- b. Cada candidato deverá comparecer na Enfermaria do respectivo estabelecimento, às 08H00 do dia que lhe for indicado (ver DOCUMENTO A) e fazer-se acompanhar de:
 - Bilhete de Identidade;
 - Questionário do Serviço de Saúde (documento considerado CONFIDENCIAL), devidamente preenchido e assinado;
 - Fotocópia do Boletim Individual de Saúde, devidamente actualizado;
 - Fotocópia do Boletim de Vacinas, devidamente actualizado;
 - Equipamento de ginástica (tênis, meias, calções, camisola/fato de treino).
- c. Os candidatos que já concorreram em anos anteriores e que foram considerados aptos, têm de se submeter novamente à inspeção médica.
- d. A Junta de Inspeção será presidida por um oficial superior ou director de ciclo e dela fazem parte dois médicos e um professor de Educação Física, todos dos respectivos estabelecimentos.
- e. Diariamente, terminadas as inspeções médicas, serão afixados os resultados das mesmas, conjuntamente com os resultados das provas de Aptidão Física.
- f. Tabela de Inspeção Médica conforme publicado na Ordem do Exército (OE) n.º 8 - 1ª Série de 31 de Agosto de 1962 (Determinação n.º 8) com as alterações introduzidas pela OE n.º 5 - 1ª Série de 31 de Maio de 1963 (Determinação n.º 1).

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os candidatos deverão comparecer perante a Junta Médica com os dentes definitivos tratados e em bom estado sanitário, sem o que não poderão ser considerados aptos.

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- b) Aos candidatos admitidos como alunos poderá o médico do respectivo estabelecimento de ensino exigir outras análises ou exames, sempre que os entenda necessários.

DOCUMENTO F - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. Os candidatos aos EME devem executar as provas físicas abaixo discriminadas de acordo com as instruções de realização.
2. As provas devem ser executadas correctamente e avaliadas pelos professores do grupo disciplinar de Educação Física de cada EME.
3. As tabelas indicam, para cada exercício, os valores a atingir para obter sucesso nessa prova.
4. Os candidatos que não obtenham sucesso em mais do que um exercício, não ficarão aprovados nas Provas Físicas de Admissão aos EME.
5. As Provas Físicas consistem nos seguintes exercícios:

a) **Teste “Vaivém”**

1) Objectivo do teste:

- Percorrer a máxima distância possível numa direcção e na oposta, numa distância de 20 metros, com uma velocidade crescente em períodos consecutivos de um minuto.

2) Equipamento / Instalações:

- É necessária uma superfície plana e com boa aderência, de pelo menos 20-22 metros de comprimento, leitor de CD com volume adequado e o CD com a marcação das cadências, a documentação “FITNESSGRAM” para registo dos resultados, cones e fita métrica para marcação do percurso. Deverá utilizar-se corredores de aproximadamente 1 a 1,5 metros de largura para que cada candidato possa correr à vontade.

3) Instruções para realização do teste:

- Um percurso de 20 metros deverá estar marcado com uma linha marcada no solo ou cones;
- Os candidatos deverão posicionar-se no ponto de partida;
- O CD com as cadências emite uma contagem decrescente de 5 segundos que indica o início da execução do teste;
- Os candidatos correm pela área estipulada e devem tocar na linha ou cone quando ouvirem o sinal sonoro. Ao sinal sonoro devem inverter o sentido de corrida e correr até à outra extremidade. Se os candidatos atingirem a linha antes do sinal sonoro, deverão esperar pelo mesmo para correr em sentido contrário. Continuarão o mesmo procedimento até não serem capazes de alcançar a linha antes do sinal sonoro.
- Um sinal sonoro indica o final do tempo de cada percurso e um triplo sinal sonoro no final de cada minuto indica o final de cada patamar de esforço. Este tem a função do sinal sonoro único alertando ainda os executantes que o ritmo vai acelerar e a velocidade de corrida terá de aumentar para percorrerem a distância de 20 metros em menos tempo.
- Quando o candidato não consegue atingir a linha em simultâneo com o sinal sonoro, deve inverter o sentido da sua corrida, ainda que não tenha atingido a linha. É permitido ao candidato manter-se em prova até que falhe dois sinais sonoros (não necessariamente consecutivos), só então devendo parar.

4) Resultados:

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- Neste teste, um percurso corresponde a uma distância de 20 metros (de um extremo ao outro). Os resultados atribuídos correspondem ao total de percursos efectuados. Sendo os valores mínimos exigidos os apresentados no seguinte quadro:

Idade	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
Sexo									
MASC	23	23	23	32	41	41	51	61	61
FEM	15	15	15	23	23	23	23	32	41

b) Composição Corporal (Massa Gorda)

1) Objectivo do teste:

- Calcular a percentagem de massa gorda corporal.

2) Equipamento / Instalações:

- É necessário um adipómetro para efectuar a medição das pregas adiposas e uma balança normal (em substituição dos equipamentos anteriores poderá ser utilizada uma balança que calcule automaticamente a percentagem de massa gorda do utilizador); e a documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados;

3) Resultados:

- Neste teste, os resultados serão apresentados em termos de percentagem da massa gorda no peso do candidato. Os resultados serão obtidos através da medição das pregas adiposas e pesagem dos candidatos sendo depois aplicados os cálculos e tabelas definidas pelo programa "FITNESSGRAM". Em substituição, poderá ser utilizada a pesagem em balança que calcule automaticamente a massa gorda do utilizador.

Para que o candidato passe nesta "prova" a sua percentagem de massa gorda deverá estar entre os valores apresentados no quadro seguinte:

Idade	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
Sexo									
MASC	Entre 10% e 25% de massa gorda								
FEM	Entre 17% e 32% de massa gorda								

c) Abdominais

1) Objectivo do teste:

- Completar o maior número possível de abdominais até ao máximo de 75, a uma cadência especificada.

2) Equipamento / Instalações:

- Colchões de ginásio e uma faixa de medida (75x11,5 cm); leitor de CD com volume adequado e o CD com a marcação das cadências; e a documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados.

3) Instruções para realização do teste:

- O executante assume a posição de decúbito dorsal, joelhos flectidos a um ângulo aproximado de 140°, pés totalmente apoiados no chão, pernas ligeiramente afastadas, braços estendidos e paralelos ao tronco com as palmas das mãos viradas para baixo e apoiadas no colchão. Os dedos devem estar estendidos e a cabeça em contacto com o colchão;
- A faixa de medida será então colocada em cima do colchão e por debaixo dos joelhos do executante, por forma a que apenas as pontas dos seus dedos toquem a extremidade da faixa de medida;
- Mantendo sempre os calcanhares em contacto com o solo, o candidato deve executar o movimento de flexão do tronco, fazendo deslizar lentamente os seus dedos pela faixa de medida até que a ponta dos dedos alcance a extremidade mais distante. Após ter executado este movimento, o executante deve regressar à posição inicial;
- Este movimento deve ser efectuado lenta e controladamente, de forma a cumprir a cadência de execução estabelecida de 20 repetições por minuto (uma repetição por cada 3 segundos). A cadência de execução será marcada pelo avaliador ou pela gravação do CD "FITNESSGRAM";
- O candidato deve executar o teste até não conseguir mais ou até ao máximo de 75 repetições. Qualquer repetição mal executada não será considerada. À segunda correcção (segunda repetição mal executada) o teste será interrompido. A contagem das repetições é feita quando a cabeça do executante regressa ao colchão.

4) Resultados:

- O resultado final do teste consiste no número total de repetições correctamente executadas, sendo os resultados mínimos para passar este teste, os definidos no seguinte quadro:

Idade Sexo	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
MASC	12	12	15	18	21	24	24	24	24
FEM	12	12	15	18	18	18	18	18	18

d) Extensão do tronco

1) Objectivo do teste:

- Elevar a parte superior do corpo 30 cm (valor ideal) a partir do chão e manter essa posição até se efectuar a medição para aferir da flexibilidade do tronco.

2) Equipamento / Instalações:

- Colchões de ginásio; uma régua ou uma fita métrica com 50 cm; e a documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados.

3) Instruções para realização do teste:

- O candidato deita-se no colchão em decúbito ventral. Os pés encontram-se em extensão e as mãos debaixo das coxas.
- Deve apoiar a cabeça no colchão, de forma a poder olhar para um ponto do colchão próximo do seu nariz. Durante o movimento o executante não deve deixar de focar o seu olhar nesse ponto do colchão;

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- Deve elevar o seu tronco do solo, de forma lenta e controlada, até atingir uma elevação máxima de 30 cm;
- A posição elevada deve ser mantida o tempo suficiente para a medição da distância compreendida entre o queixo do executante e o solo;
- Uma vez feita a medição, o candidato deve regressar à posição de repouso de forma controlada;
- São permitidas duas tentativas, sendo registado o melhor resultado das duas execuções;
- Não são considerados válidos movimentos balísticos ou executados com balanço.

4) Resultados:

- O resultado registado é arredondado ao centímetro. Medições acima dos 30 cm serão consideradas e registadas com 30 cm. No quadro seguinte estão apresentados os valores mínimos para a execução deste exercício com aproveitamento:

Idade	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
Sexo									
MASC	23 cm								
FEM	23 cm								

e) **Extensões de Braços**

1) Objectivo do teste:

- Completar o maior número possível de extensões de braços, com uma determinada cadência.

2) Equipamento / Instalações:

- Colchões de ginásio; leitor de CD com volume adequado e o CD com a marcação das cadências; e a documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados.

3) Instruções para realização do teste:

- O candidato assume uma posição de decúbito ventral, colocando as mãos por debaixo dos ombros, dedos estendidos, membros inferiores em extensão, ligeiramente afastados e apoiando-se nas pontas dos pés;
- Para executar o exercício deve elevar-se do chão com a força dos braços até que os tenha estendidos, mantendo sempre as costas e as pernas alinhadas. O corpo deve formar uma linha recta da cabeça aos pés enquanto durar a execução do teste;
- De seguida, o executante flexiona os membros superiores até que os cotovelos formem um ângulo de 90° e os braços fiquem paralelos ao solo. Deverá depois retornar à posição de extensão de braços;
- Este movimento deve ser repetido tantas vezes quantas for possível pelo candidato.
- O ritmo de execução deve ser de 20 extensões por minuto (uma flexão/extensão por cada três segundos). A cadência de execução será marcada pelo avaliador ou pela gravação do CD "FITNESSGRAM";
- O teste será interrompido à segunda execução incorrecta.

4) Resultados:

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- O resultado final é o número total de extensões executadas correctamente. É possível contabilizar a primeira extensão incorrecta. No quadro seguinte estão apresentados os valores mínimos para a execução deste exercício com aproveitamento:

Idade	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
Sexo									
MASC	7	7	8	10	12	14	16	18	18
FEM	7	7	7	7	7	7	7	7	7

f) Testes de Flexibilidade

- a) O teste de flexibilidade é composto por dois exercícios, o de flexibilidade de ombros e o senta e alcança, descritos nos pontos f.1 e f.2 respectivamente.
- b) Para se realizar com aproveitamento o Teste de Flexibilidade, o candidato terá que obter resultados positivos em ambos os exercícios.

f.1. - Flexibilidade de Ombros

- 1) Objectivo do Teste:
 - Tocar as pontas dos dedos de ambas as mãos por trás das costas.
- 2) Equipamento / Instalações:
 - Documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados.
- 3) Instruções para realização do teste:
 - Para avaliar o ombro direito, o candidato deve alcançar o meio das costas com a mão direita por cima do ombro direito, como se tentasse "puxar um fecho". Simultaneamente a mão esquerda deve ser colocada atrás das costas, tentando alcançar os dedos da mão direita;
 - Para avaliar o ombro esquerdo, o candidato executa o mesmo movimento com a mão esquerda sobre o ombro esquerdo. Ao mesmo tempo, a mão direita deve tentar tocar os dedos da mão esquerda;
- 4) Resultados:
 - O candidato executa este exercício com aproveitamento quando, na avaliação de ambos os ombros, conseguir tocar com os dedos de uma mão nos da outra.

f.2. - Flexibilidade de Ombros

- 1) Objectivo do Teste:
 - Alcançar, para os lados direito e esquerdo do corpo, a distância mínima especificada de flexibilidade.
- 2) Equipamento / Instalações:
 - Caixa "Senta e Alcança" do programa "FITNESSGRAM" e documentação "FITNESSGRAM" para registo dos resultados.
- 3) Instruções para realização do teste:
 - O candidato deve posicionar-se sentado junto à caixa, estando descalçado;
 - Seguidamente deverá estender completamente uma das pernas, ficando a planta do pé em contacto com a extremidade da caixa. A outra perna fica flectida, com a planta do pé assente no chão e a uma distância de aproximadamente 5 a 8 cm do joelho da outra perna que se encontra em extensão;
 - Os braços deverão ser estendidos para a frente e colocados por cima da fita métrica, com as mãos uma sobre a outra;

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

- Com as palmas das mãos viradas para baixo, o candidato flectirá o corpo para a frente 4 vezes, mantendo as mãos sobre a escala. Deverá manter a posição alcançada na quarta tentativa pelo menos durante 1 segundo;
- Depois de medir um dos lados, o candidato troca a posição das pernas e recomeça o exercício do lado oposto;
- É permitido que o joelho flectido se mova para o lado de forma a não impedir o movimento do tronco.

4) Resultados:

- Neste teste, os resultados serão registados em centímetros (arredondados ao cm). Para que este exercício seja realizado com aproveitamento, o executante deverá obter valores, com ambas as pernas, iguais ou superiores aos definidos na seguinte tabela:

Idade Sexo	9	10	11	12	13	14	15	16	17 ou + anos
MASC	20	20	20	20	20	20	20	20	20
FEM	23	23	25,5	25,5	25,5	25,5	30,5	30,5	30,5

g) Quadro geral de resultados a cumprir pelos candidatos

Idade e Sexo	Exercício	Vaivém	Massa Gorda	Abdominais	Extensão do Tronco	Extensões de Braços	Flexibilidade	
							Ombro	Senta e Alcança
9	Masc.	23	Masc.: 10% a 25 % Fem.: 17% a 32%	12	Mínimo: 23 cm	7	Contacto das pontas dos dedos atrás das costas	20
	Fem.	15		12		7		23
10	Masc.	23		12		7		20
	Fem.	15		12		7		23
11	Masc.	23		15		8		20
	Fem.	15		15		7		25,5
12	Masc.	32		18		10		20
	Fem.	23		18		7		25,5
13	Masc.	41		21		12		20
	Fem.	23		18		7		25,5
14	Masc.	41		24		14		20
	Fem.	23		18		7		25,5
15	Masc.	51		24		16		20
	Fem.	23		18		7		30,5
16	Masc.	61		24		18		20
	Fem.	32		18		7		30,5
17	Masc.	61	24	18	20			
	Fem.	41	18	7	30,5			

DOCUMENTO G – TABELA DE MENSALIDADES DE 2010/2011

(Despacho de Sua Ex^a o General CEME, de 15DEC09)

Filhos de Militares dos 3 Ramos das Forças Armadas, dos elementos dos Quadros de Pessoal Civil das Forças Armadas e Civis

(INTERNATO E EXTERNATO)

TABELA DE MENSALIDADES DOS ALUNOS DOS ESTABELECIMENTOS MILITARES DE ENSINO PARA VIGORAR DE

01SET10 A 31AGO11

CATEGORIAS	RENDIMENTO "PER CAPITA"	MENSALIDADES A PAGAR PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	
		CM e IO	IMPE
1ª	Até 111,98€	-	-
2ª	De 111,99€ a 205,12€	150€	150€
3ª	De 205,13€ a 311,56€	200€	200€
4ª	De 311,57€ a 439,54€	275€	250€
5ª	De 439,55€ a 530,59€	350€	300€
6ª	Superior a 530,59€	400€	350€
7ª	Civis	681€	600€

NOTAS:

- 1) Esta Tabela é aprovada nos termos da Portaria n.º 872/81, de 29Set, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 774/86 de 31Dez e n.º 4/2000, de 5Jan, cujos valores são actualizados com referência ao valor da inflação previsto no Orçamento de Estado para 2008.
- 2) Os alunos externos ficam sujeitos ao pagamento de 75% do valor das mensalidades dos internos, não havendo lugar a comparticipação do Estado.
- 3) Famílias com três ou mais irmãos nos EMEs têm direito a uma percentagem de redução na mensalidade; consoante se trate do 1º irmão – 10%, 2º irmão –15% e 3º ou irmãos seguintes –20%.
- 4) Quando as mensalidades e outras despesas extraordinárias não se encontrem saldadas nos prazos estabelecidos, os alunos não poderão regressar ao respectivo Estabelecimento Militar de Ensino a partir da segunda sexta-feira depois do dia 10 de cada mês, salvo autorização expressa.

DOCUMENTO H – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS (Portaria nº 545/80 de 26Ago)

a) Colégio Militar

Distribuição de Vagas		Ano de Escolaridade		
		5º	6º	7º
Grupo	Subgrupo			
A	1º	2	1	1
	2º	3	2	1
	3º	2	1	1
	4º	1	1	1
Sub-total A		8	5	4
B		45	10	2
C	1º	17	3	2
	2º	15	2	2
Sub-total C		32	5	4
Sub-Total de Vagas		85	20	10
Total de Vagas		115		

As vagas abertas, para o Colégio Militar, são preenchidas com candidatos ao regime de internato.

b) Instituto de Odivelas

Distribuição de Vagas		Ano Escolaridade				
		5º	6º	7º	8º	9º
Grupo	Subgrupo					
A	1º	4				
	2º	4				
	3º	4				
	4º	3				
Sub-total A		15	3	6	3	6
B		39	8	12	8	12
C	1º	3				
	2º	3			1	2
Sub-total C		6	1	2	1	2
Sub-Total de Vagas		60	12	20	12	10
Total de Vagas		134				

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

c) Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Distribuição de Vagas		Ano Escolaridade					1º profissional	
		5º	6º	7º	8º	9º		
Grupo	Subgrupo							
A	1º	2	2	2	1	0	2	
	2º							
	3º							
	4º							
Sub-total A		2	2	2	2	0	2	
B		11	6	7	3	0	8	
C	1º	3	2	2	2	0	2	
	2º	16	10	7	8	0	8	
Sub-total C		19	12	9	10	0	10	
Total de Vagas		32	20	18	15	0	20	
Total de Vagas		105						

DOCUMENTO I – ENXOVAL DOS ALUNOS

DOTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENXOVAL PARA O COLÉGIO MILITAR
Ano lectivo de 2010 / 2011

1. ARTIGOS DE MODELO EXCLUSIVO DO CM	Quant.
--------------------------------------	--------

a) Uniforme de passeio

Barrete	2
Calça de pano	1
Dólmã de pano	1
Camisa branca com punhos	3
Colarinho de plástico	2
Luvas castanhas de pele	1

b) Abafos

Capote	1
--------	---

c) Artigos de cerimónia

Barretina	1
Penacho	1
Granadeiras	1
Luvas brancas de pano	1

d) Calçado

Botas pretas modelo Militar (Sugere-se bota com fecho (sem atacadores))	1
Botas pretas de calfe tipo CM	1
Sapatos pretos	1
Sapatos de ginástica	1
Sapatos de ginástica (sabras)	1

e) Artigos diversos

Cinto modelo CM	1
Pequeno equipamento	1
Saco preto modelo CM	1
Saco roupa servida modelo CM	3
Toalha branca de rosto	4
Toalhão branco de banho	3

2. ARTIGOS DE MODELO EXCLUSIVO DO CM	
	Quant.

a) Uniforme de serviço

Blusão	2
Calças	3
Camisa de trabalho	2
Pólo de Verão	3
Pólo de Inverno	3
Gravata modelo CM	1

b) Abafos

Impermeável	1
-------------	---

c) Educação Física e Desportos

Fato de treino	1
T-Shirt de ginástica	4
Calções de Ginástica	4
Calção de banho	1
Touca de banho	1

d) Artigos diversos

Pijamas de verão modelo CM	2
Pijamas de Inverno modelo CM	2
Roupão turco branco	1

e) Roupas interiores

Camisolas interiores	4
Cuecas/ boxers brancas	6
Meias pretas	4
Meias brancas	5
Meias para bota	6
Lenços de assoar	4

f) Calçado

Sapatos de desporto	1
Sapatos de quarto	1
Chinelos para piscina	1

g) Artigos de higiene

Copo de dentes	1
Escova de dentes	1
Pasta de dentes	1
Pente	1
Tesoura ou corta-unhas	1
Saboneteira	1
Sabonetes	1

h) Artigos diversos

Edredão branco 1,60x2,20	1
Cabides para fato	2
Cabides para calças	1
Escova de fato	1
Escova de calçado	1
Pano para limpar metais	1
Pano para calçado	1
Pomada preta (caixa)	1
Óculos para piscina	1

DOTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENXOVAL PARA O INSTITUTO DE ODIVELAS
Ano lectivo de 2010/2011

1. ARTIGOS DE ENXOVAL DAS ALUNAS DO IO

a) Uniforme de saída

Blusas cremes (manga comprida)	3
Blusas cremes (meia manga)	3
Camisola castanha	1
Par de sapatos castanhos (<)	1
Par de sapatos castanhos rasos (*)	1
Chapéu de feltro	1
Saco castanho	1
Pasta de documentos	1
Mochila castanha	1
Distintivo do Instituto	1
Farda castanha	1
Casacão beije	1

(*) sapato de vela castanho escuro com sola castanha escura

(<) sapatos com salto para alunas do secundário

b) Uniforme Interno

Blusas brancas (manga comprida)	4
Blusas brancas (meia manga)	4
Conjunto de malha	2
Par de peúgas castanhas	6
Par de sapatos de uso	1
Par de sandálias	1
Cinto elástico	1
Túnicas cinzentas	2
Túnica xadrez	2
Collants castanhos	3
Boné pala	1

c) Uniforme de ginástica

Fato de ginástica	
- camisolas	4
- calção de licra	3
Fato de treino (*)	1
Peúgas brancas	6
Par de ténis brancos	1
Par de sapatilhas brancas	1

(*) 2 fatos de treino apenas para as alunas que tiverem Esgrima ou Equitação

d) Artigos pessoais (alunas internas)

Camisas ou pijamas de Verão	3
Camisas ou pijamas de Inverno	3
Camisolas interiores	4
Cuecas	12
Par de chinelos de quarto	1
Lençóis	6
Resguardo de colchão	1
- Cobertores	3
Ou Edredão de aquecimento	1
Roupão	1

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

Toalhões de banho	3
Touca de banho	2
Saco para guardanapo (plástico)	1
Saco riscado	3
Par de chinelos de borracha (para banho)	1
Escova e pente para cabelo	1
Copo e escova para dentes	1
Escova de dentes de bolso	1
Estojo de costura (portátil)	1
Saco de rede	1
Grosa de números	1

e) Artigos pessoais (alunas externas)

Toalhões de banho	3
Saco para guardanapo (plástico)	1
Escova e pente para cabelo	1
Escova de dentes de bolso	1
Estojo de costura (portátil)	1
Grosa de números	1

Nota.: Todas as peças de enxoval devem ser marcadas com o número da aluna em lugar bem visível. Aplica-se para as Alunas Internas e para as Alunas Externas.

DOTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENXOVAL PARA O INSTITUTO MILITAR DOS PUPILOS DO EXÉRCITO
Ano lectivo de 2010/2011

1. ARTIGOS DE ENXOVAL DOS ALUNOS INTERNOS DO IMPE

Barretina	1
Barretes	2
Bata azul	1
SLIPS	6
Ténis	1
Botas de vaca gravada	1
Blusões de terylene	2
Calças de terylene	3
Calções de ginástica	2
Camisas brancas	2
Camisas militares com manga	3
Camisas militares com meia manga	2
Camisolas de lã azul com gola	1
Camisolas interiores de algodão	4
Camisolas de ginástica	4
Capa impermeável	1
Capote de mescla (*)	1
Cinto de lona	1
Copo de dentes	1
Corta-unhas	1
Emblema do IPE	4
Emblema do Instituto	1
Escova de calçado	1
Escova de dentes	1
Escova de fato	1
Escova de unhas	1
Fato de banho modelo IMPE	1
Fato de saída de terylene	1
Fato de treino	1
Granadeiras (par)	1
Gravata preta	1
Lenços brancos	2
Luvas brancas (par)	1
Luvas de cabedal (par)	1
Mala de mão	1
Óculos de piscina	1
Pasta de livros	1
Pente	1
Peúgas de ginástica	5
Peúgas de algodão pretas (par)	4
Peúgas creme para botas (par)	6
Pijama turco azul	2
Sacos de riscado	2
Saco azul modelo IMPE	1
Saboneteira	1
Sapatilhas de ginástica	1
Sapatos de quarto	1
Sapatos pretos de calfe	1
Tala para limpar botões	1
Toalhas turcas para rosto	3
Toalhas turcas para banho	4

PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2010/2011 AO CM/IO/IMPE

Touca de natação	1
Roupão turco azul escuro	1
Penacho para Barretina com gancho	1

(*) facultativo

2. ARTIGOS DE ENXOVAL DOS ALUNOS EXTERNOS DO IMPE

Barretina	1
Barretes	2
Bata azul	1
Botas de vaca gravada(MODELO EXERCITO)	1
Blusões de terylene	2
Calças de terylene	3
Calções de ginástica	2
Camisas brancas	1
Camisas militares com manga	2
Camisas militares com meia manga	2
Camisolas de lã azul com gola	1
Capa impermeável	1
Cinto de lona (MODELO EXERCITO)	1
Emblema do IPE	3
Emblema do Instituto	1
Fato de banho modelo IMPE	1
Fato de saída de terylene	1
Fato de treino	1
Granadeiras (par)	1
Gravata preta	1
Luvas brancas (par)	1
Luvas de cabedal (par)	1
Óculos de piscina	1
Pasta de livros (uso pessoal)	1
Peúgas de algodão pretas (par)	4
Peúgas creme para botas (par)	6
Saco azul modelo IMPE	1
Sapatos pretos de calfe	1
Tala para limpar botões	1
Toalhas turcas para rosto	2
Toalhas turcas para banho	2
Touca de natação	1
FRONHAS BRANCAS	2
LENÇÓIS BRANCOS	4
Roupão turco azul escuro	1

Nota.: Todas as peças de enxoval devem ser marcadas com o número do aluno em lugar bem visível. Aplica-se para os Alunos Internos e para as Alunos Externos.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 ao DOCUMENTO B - Requerimento para Admissão ao Concurso

Exmo(a). Senhor(a) Director(a) do-----

REQUERENTE	Nome		
	Posto/Profissão	Arma/Serviço	Situação
	Residência		
	Cód . Postal	Telefones	Endereço electrónico(email)
	Na qualidade de Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/>		
	Requer a V. Exa. se digne admitir às provas de admissão à matrícula no CM/IO/IMPE (riscar o que não interessa) como candidato(a) o seu educando(a):		

CANDIDATO/A	Nome		
	Data de nascimento	Freguesia	Concelho
	Nº Bilhete de Identidade	Data de Emissão	Data Validade
	Nome do Pai (se for falecido indicar a data) (3)		Data de nascimento (1)
	Posto/Profissão	Estado civil	
	Nome da Mãe (se for falecido indicar a data) (3)		Data de Nascimento (1)
	Posto/Profissão	Estado civil	
PRIORIDADE nos termos do Regulamento de Admissão			
GRUPO	SUBGRUPO	ALÍNEA	

Fica designado como Encarregado de Educação:			
Nome			
Residência		Cód Postal	Telefone
Posto/Profissão		Estado civil	Data de nascimento
Contacto (2)	Nome		Telefone
	Residência		Cód Postal

N.B.	Ano a que concorre (identificar com X)							
	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano

Pede deferimento

Data : _____ de _____ de 20_____

Assinatura do requerente (legível) _____

(Ver instruções no verso)

Instruções de preenchimento:

- (1) No caso de pais separados/divorciados deverá ser assinalado (p.p.) à frente do nome do ascendente que detiver o poder paternal.
- (2) Quando este requerimento não for efectuado pelo ascendente que detenha o poder paternal (p.p.) deverá o ascendente que o possua confirmar o requerido no espaço reservado abaixo. A assinatura será sempre confirmada, devendo ser, de preferência, efectuada presencialmente ou através de documento comprovativo.
- (3) Indicar se é ex-aluno(a). Caso afirmativo, indicar o número.

Confirmo o requerido na qualidade de ascendente com o poder paternal.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura

APÊNDICE 2 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. c) 2)

DECLARAÇÃO

F.....pai/mãe/tutor de.....
....., candidato(a) a aluno(a) do (nome do
estabelecimento)....., declara autorizar que este(a) receba todas as vacinas, análises ou
exames designados ou a designar pelo médico do Estabelecimento Militar de Ensino.

....., de de 20.....

O DECLARANTE,

.....
.....

Bilhete de Identidade nº., de, do Arquivo de Identificação de

APÊNDICE 3 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. c) 3)

DECLARAÇÃO

F....., com a profissão de
.....
....., residente em
.....

..... declara que se obriga ao pagamento da mensalidade superiormente fixada e de outras despesas extraordinárias, respeitantes ao seu educando(a) F....., e enquanto este for aluno(a) do Colégio Militar/ Instituto de Odivelas/ Instituto Militar dos Pupilos do Exército (1)....., e a satisfazê-las na Secção Financeira do Estabelecimento de Ensino, até ao dia 10 do mês anterior àquele a que diz respeito.

Igualmente se obriga à apresentação, conservação e renovação do enxoval conforme se encontra regulamentado e à satisfação dos débitos resultantes do conserto de material danificado pelo seu educando(a).

..... de de 20.....

O DECLARANTE,

.....
.....

Bilhete de Identidade nº....., de....., do Arquivo de Identificação de.....

(1) riscar o que não interessa

APÊNDICE 4 ao DOCUMENTO B - Modelo da declaração referida no Documento B - 1. a) 3)

DECLARAÇÃO

F....., encarregado de educação de....., candidato a aluno(a) do.....º ano do Instituto Militar dos Pupilos do Exército/Colégio Militar/ Instituto de Odivelas (1), declara que este seu educando(a) frequentou, no ano lectivo de 20.../....., com aproveitamento, o.....º ano de escolaridade, no (Estabelecimento) tendo Inglês como língua estrangeira de iniciação, pelo que se propõe prestar as Provas Culturais de Admissão ao ano a que se candidata.

Mais declara que procederá à matrícula do candidato nas escolas oficiais dentro dos prazos normais e que, se ficar aprovado e tiver vaga para ser admitido neste estabelecimento, pedirá, nos termos previstos para o ensino oficial, a respectiva transferência.

....., de de 20

O DECLARANTE,

.....
.....

Bilhete de Identidade nº., de, do Arquivo de Identificação de

(1) riscar o que não interessa

APÊNDICE 5 ao DOCUMENTO B - Declaração de rendimentos referida no Documento B - 1. c) 1)

Capitação (1)		
Mensalidade (1)		

Ano lectivo

Eu abaixo assinado, na qualidade de declaro para efeitos de classificação do(a) aluno(a) a seguir indicado o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	Nome do aluno(a)						Nº
	Nome do pai						
	Estado civil	Posto/Categoria	N.º do B.I.	Data emissão	Arquivo	N.º de Contribuinte (2)	
	Nome da mãe						
	Estado civil	Profissão	N.º do B.I.	Data emissão	Arquivo	N.º de Contribuinte (2)	
	Morada do Pai					Tel.	Cod. Postal
Morada da Mãe					Tel.	Cod. Postal	
ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO	Nome						
	Posto/categoria	Profissão			Grau de Parentesco com o aluno(a)		
	Morada						
	Tel. Residência	Tel. Emprego	Código Postal		Localidade		
AGREGADO FAMILIAR (com cartão da ADM ou equivalente)	Nome			n.º do aluno(a)	Est. Mil. Ensino (1)	Grau de Parentesco (1)	
	1.						
	2.						
	3.						
	4.						
	5.						
	6.						
	7.						
AGREGADO FAMILIAR (com cartão da ADM ou equivalente)	N.º de Contrib. (2)	Data de nascimento	Estado Civil		B.I. ou Cédula	N.º de Cartão ADM (3)	
	1						
	2						
	3						
	4						
	5						
	6						
	7						

(Ver instruções no verso)

INSTRUÇÕES:

- (1) A preencher pela Secção Logística do respectivo Estabelecimento Militar de Ensino.
- (2) Juntar fotocópia do Cartão de Contribuinte ou apresentar o mesmo título devolutivo.
- (3) Se o candidato(a) a quem se refere esta declaração tiver irmãos(ãs) a frequentar no Estabelecimento Militar de Ensino, indicar qual o Estabelecimento e o respectivo número do aluno(a).
- (4) Juntar fotocópia dos cartões do subsistema de saúde de todo o agregado familiar do qual é beneficiário e do Cartão de Utente do titular e do candidato. Juntar, se for caso disso, o cartão de DFA.
- (5) Outros documentos a juntar:
 - Fotocópia da última declaração do Modelo 3 do IRS e respectivos anexos, bem como da respectiva Nota de Liquidação;
 - Fotocópia do último boletim de vencimento devidamente autenticado do declarante e do cônjuge;
 - Declaração dos montantes das pensões passada pela entidade pagadora e atestado da Junta de Freguesia a comprovar os ascendentes que fazem parte do agregado familiar;
 - Certificado de Matrícula dos irmãos(ãs) maiores de 18 anos;
 - Declaração do Poder Patronal e montante da Pensão.

_____, _____, de _____ de 20____

O DECLARANTE,

APÊNDICE 6 ao DOCUMENTO B - Modelo do termo de fiança referida no Documento B - 1. c) 4)

TERMO DE FIANÇA

(Nome).....

Profissão.....

Residência.....

Código Postal..... Localidade

Declaro, como fiador, que toma inteira responsabilidade pelo cumprimento integral da dívida contraída ao Colégio Militar/Instituto de Odivelas/Instituto Militar dos Pupilos do Exército (riscar o que não interessa), pelo(a) Sr(a).....,

....., Enc. Educação do aluno(a) nº

.....

.....

.....

_____, de _____ de 20____

O DECLARANTE,

.....

Bilhete de Identidade nº., de, do Arquivo de Identificação de